



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE LEI 97/2021 - Vereador Laercio Lopes - DISPÕE sobre denominação de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário, localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-244, que liga Itapeva a Ribeirão Branco, e dá outras providências.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 06/05/2021
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>LXRLP</u>	RELATOR: <u>Célio</u>	DATA: <u> / / </u>
<u>Enunciado Completo</u>	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
<u>LXRLP</u>	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 18/05/21

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 4921/21

31-50

Em 2.ª Disc. e Vot. : 20/05/21

Autógrafo N.º 58 : / /

Ofício N.º : 241 em 21/05/21

Sancionada pelo Prefeito em: 14/06/21

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 14/06/21

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



302
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo, de nomear, o novo aterro sanitário de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, localizada no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-244, que liga Itapeva a Ribeirão Branco.

Antônio Ulisses de Assis, nascido em 20 de outubro de 1974, filho da dona Iolanda de Assis e do já falecido Sebastião Francisco de Assis, conhecido como (Bastião da Portaria).

Nascido e criado em Itapeva – SP, foi casado com Patrícia Pereira da Cruz de Assis, e pai de Bruna Aparecida da Cruz de Assis, irmão de Lucilena Aparecida de Assis de Mauricio Francisco de Assis.

Começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Itapeva em 06 de Fevereiro de 1.992, com 17 anos e se tornou motorista na coleta de lixo em 09 de janeiro de 2002, função que exerceu até o seu falecimento em 18 de Abril de 2021, devido a Covid -19.

Por este motivo, peço aos nobres Pares uma atenção especial, nesse projeto, para que atendam essa demanda, é um pedido dos amigos que trabalharam com ele por longos anos, de homenagear esse grande amigo e funcionário exemplar.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0097/2021

Autoria: Laercio Lopes

DISPÕE sobre denominação de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário, localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-244, que liga Itapeva a Ribeirão Branco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **ANTONIO ULISSES DE ASSIS**, o novo aterro sanitário localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-244, que liga Itapeva a Ribeirão Branco.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de maio de 2021.

LAERCIO LOPES
VEREADOR - MDB



004
E

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00090/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 97/2021

Ementa: DISPÕE sobre denominação de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário, localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-244, que liga Itapeva a Ribeirão Branco, e dá outras providências.

Autor: Laercio Lopes

Relator: Célio Cesar Rosa Engue

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de maio de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA

MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

MEMBRO



005

F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 97/2021 - DISPÕE sobre denominação de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário, localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-249, que liga Itapeva a Ribeirão Branco, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1/2021 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art. 1º Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei 097/2021, que passa vigorar com seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-249, que liga Itapeva a Ribeirão Branco.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de maio de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO



006
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0097/2021 **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO** **PARTICIPATIVA**

DISPÕE sobre denominação de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário, localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-249, que liga Itapeva a Ribeirão Branco, e dá outras providências.

Art. 1º Passa a denominar-se de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-249, que liga Itapeva a Ribeirão Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de maio de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 58/2021

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0097/2021

Dispõe sobre denominação de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário, localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-249, que liga Itapeva a Ribeirão Branco, e dá outras providências.

Art. 1º Passa a denominar-se de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-249, que liga Itapeva a Ribeirão Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de maio de 2021.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



008

F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 241/2021

Itapeva, 21 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 31ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
58/2021	PROJETO DE LEI 97/2021	Laercio Lopes	DISPÕE sobre denominação de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário, localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-244, que liga Itapeva a Ribeirão Branco, e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



009
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 97/2021**, que “*DISPÕE sobre denominação de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário, localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-244, que liga Itapeva a Ribeirão Branco, e dá outras providências.*”, foi aprovado em 1ª votação na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2021, e, em 2ª votação na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de maio de 2021.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

010
F

Prefeito Municipal
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.521, DE 11 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário, localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-249, que liga Itapeva a Ribeirão Branco, e dá outras

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de ANTONIO ULISSES DE ASSIS, o novo aterro sanitário localizado no Km 70 da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP-249, que liga Itapeva a Ribeirão Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de junho de 2021.
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 11.371, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.337, de 18 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal 4.337, de 18 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício COF/DOCO n.º 347/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4124/ 4.4.90.52.00	1001 – Mais Saúde para Todos.	R\$ 29.100,00
10-122 / 1001-2039	- Manutenção dos Serviços Administrativos.	
Fonte Recurso 91	- Equipamentos e Material Permanente.	